



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

RESOLUÇÃO Nº 020/2019/CMDCA

Dispõe sobre a regulamentação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Tubarão/SC e divulga o Edital nº 001/2019.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal Nº 8.069/90 e Lei Complementar Nº 122/2015:

Considerando a Resolução nº 08/2019/CMDCA, que dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Tubarão/SC;

Considerando a Resolução nº 19/2019/CMDCA, que dispõe sobre a aprovação do Edital do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar;

Considerando que o calendário com datas e prazos relativos à todo o Processo de Escolha consta no Edital nº 001/2019, item 12.1;

Considerando que o rol de documentos a ser exigido dos candidatos consta dos itens 3.2 e 3.3 do referido Edital;

Considerando que as regras de campanha e as condutas permitidas e vedadas aos candidatos e suas respectivas sanções constam do item 8 do Edital;

RESOLVE:

Regulamentar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e divulgar o Edital nº 001/2019, cuja cópia acompanha a presente.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 05 de abril de 2019.


Sulani Zanini Pizzolo Stüpp
Presidente do CMDCA